



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA  
Em 25 / 02 / 2025.

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER ÀS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2025**

Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025 – Estabelece o  
Calendário de Eventos Municipais para o exercício de  
2025.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, as emendas regularmente juntadas ao projeto. Dessa forma, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe as mesmas.

E encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto, juntamente com as emendas apresentadas.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2025.

*Gilbert Gisler - XEPA*  
*Presidente da CCCJAI*

*Maurício Boffil Del Fabro*  
*Membro da CCCJAI*

*Ulberto Navarro - Garrão*  
*Membro da CCCJAI*